



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 156/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 47.422,88 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

A presente proposta visa abrir crédito adicional especial proveniente de superavit financeiro, recursos vinculados exercício 2012 – FUNREBOM, remaneando os valores para pagamento de material de consumo conforme justificativa *visa assegurar as despesas com a manutenção do quartel do Corpo de Bombeiros.*

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 23 de outubro de 2013, opinando **unanimamente com o voto dos relatores.** Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

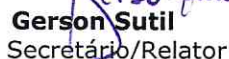
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 23 de outubro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de F^a B. Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária